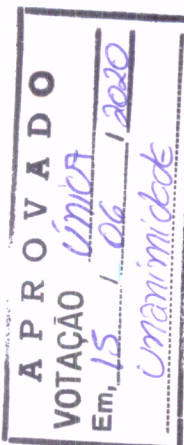




CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Professor Gomide, 159 – 37.260-000 – Fone: (35) 3864-1380
e-mail: contato@cmperdoes.mg.gov.br



Ata da 31ª reunião Ordinária, do primeiro período legislativo, do quarto ano de mandato da Câmara Municipal de Perdões. Aos três dias de fevereiro do ano de 2020, às 19:30 horas, reuniram-se no salão de reuniões: Salão Nobre José Machado de Alvarenga, sob a presidência do Sr. vereador Rodrigo Vicente Dos Santos, que verificando a presença, constatou que os seguintes vereadores: ADILSON JOHNNY MONTEIRO DE ALVARENGA, ANDERSON CARVALHO PEREIRA, FERNANDO ALVARENGA COSTA, HELTON VICENTE DE SOUZA, JOÃO BATISTA MARCIANO, JOSÉ RUBENS DE PÁDUA ALVARENGA, MARCOS TADEU DE CARVALHO, RODRIGO VICENTE DOS SANTOS e WAGNER BARROS DE MELO, estavam presentes. Em seguida, o Sr. Presidente agradeceu a visita do aprovado no concurso para a vaga de procurador jurídico desta Casa. Em sequência, procedeu à leitura da bíblia. Após a oração individual, o Sr. presidente declarou aberta a sessão em nome de Deus. Em sequência, informou que o vereador Fernando Alvarenga atrasaria para esta reunião, sendo que em breve chegaria. Ao iniciar os trabalhos da sessão, o Secretário da Mesa Diretora, vereador Marcos Tadeu de Carvalho, cumprimentou os presentes e procedeu à leitura das seguintes correspondências: Moção de aplausos Nº 1/2020 - À Padaria Municipal Antônio De Paula Pereira Filho (Toninho Padeiro) Criado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, o Programa "Pão na Mesa" que tem o objetivo de distribuir pães diariamente para as famílias mais carentes de Perdões. Em votação, foi aprovado por 07 votos. Moção Nº 2/2020 - Reconhecimento ao senhor Manoel Querino de Oliveira como ex-expedicionário de Perdões na II Guerra Mundial. Em discussão, o Sr. presidente destacou a importância desse reconhecimento, principalmente, pelo pedido da família e por ter sido um morador de Perdões. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Moção Nº3/2020 - Aplausos para o PAINEIRAS ACQUA CLUBE, que completa 15 anos de fundação agora em 2020. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Ofício Nº40/2020 – Resposta ao ofício 011/2020 - Sobre o funcionamento do Transporte Coletivo Municipal. Em discussão, o presidente da Casa informou que havia sido procurado por alguns usuários, visto que o transporte havia sido paralisado desde de novembro não emitindo nenhuma informação sobre o motivo dessa paralisação, por isso foi enviado um ofício ao prefeito pedindo os devidos esclarecimentos. Sequencialmente, o vereador Anderson Carvalho questionou os valores do transporte que estariam muito altos para a população perdoense. Logo após, o presidente da Câmara informou que houve, anteriormente, uma reunião a qual foi informado que a lotação, apenas, não manteria a empresa, mas que esse questionamento dos valores seria pertinente para a população. Dando continuidade, APRESENTAÇÃO SEM DISCUSSÃO DE PROJETOS NOVOS / PROPOSIÇÕES E ENCAMINHAMENTO ÀS COMISSÕES: 1) PROJETO DE LEI Nº02/2020 - CONCEDE

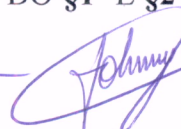
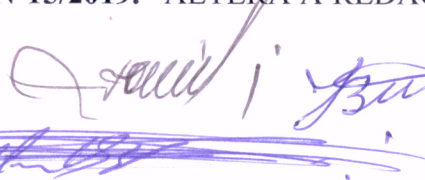
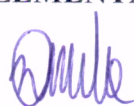
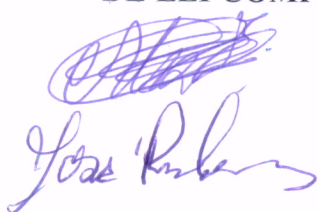


CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Professor Gomide, 159 – 37.260-000 – Fone: (35) 3864-1380
e-mail: contato@cmperdoes.mg.gov.br

REAJUSTE GERAL DOS VEREADORES, PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE PERDÕES, DE ACORDO COM O ÍNDICE DO INPC/IBGE ACUMULADO DE 2019. AUTOR: VEREADORES 2) **PROJETO DE LEI Nº06/2020** “DÁ DENOMINAÇÃO DE “ESTRADA MUNICIPAL CLARETE DE LELIS” À ESTRADA MUNICIPAL QUE LIGA A BR-381 DO KM 676 À AMG- 1650”. AUTOR: VEREADOR WAGNER BARROS DE MELO. 3) **PROJETO DE LEI Nº 07/2020** “DÁ DENOMINAÇÃO DE CAMPO MUNICIPAL “CHICO FARIA” O ESPAÇO PÚBLICO NA RUA JOSÉ DOMINGOS DO NASCIMENTO, NO BAIRRO PALESTINA. AUTOR: VEREADOR WAGNER BARROS DE MELO. 4) **PROJETO DE LEI Nº08/2020** “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR LEILÃO PARA A ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS À ADMINISTRAÇÃO”. AUTOR: EXECUTIVO. 5) **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº01/2020** - “CRIA TRÊS CARGOS DE SUPERVISOR EDUCACIONAL NO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES - LEI MUNICIPAL Nº 2.465/02 E NA LEI COMPLEMENTAR Nº31/2010 QUE CRIA O ESTATUTO DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE PERDÕES”. AUTOR: EXECUTIVO. 6) **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº02/2020** - “CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DO MUNICÍPIO DE PERDÕES AO SENHOR ANTÔNIO LÚCIO DE SALLES” – AUTOR: RODRIGO SANTOS. 7) **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº03/2020** - “ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 997, DE 23 DE MARÇO DE 2016, QUE ‘INSTITUI O PLANO DE CARREIRA E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES, ESTADO DE MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. AUTOR: MESA DIRETORA. 8) **PROJETO DE LEI Nº 61/2019-** DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE COBRANÇA DE TAXA DE RELIGAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE PERDÕES/MG, EM CASO DE CORTE DE FORNECIMENTO POR FALTA DE PAGAMENTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS - AUTOR: RODRIGO SANTOS. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROJETOS EM PAUTA:** 1) **ANTEPROJETO DE LEI Nº64** “ALTERA A LEI Nº 1.697, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1994, QUE ‘DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO DOS PODERES DO MUNICÍPIO DE PERDÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS’. AUTOR: VEREADOR JOSÉ RUBENS. Em discussão, o vereador José Rubens explanou que o prazo de 5 (cinco) anos dessa lei seria mais adequada para o município, visto que o prazo de 10 (dez) anos traria desconforto para a área da educação e que isso deveria ser repassado para todas as secretarias do município. Em votação, foi aprovado por unanimidade. 2) **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº15/2019.** “ALTERA A REDAÇÃO DO §1º E §2º DO ART. 191



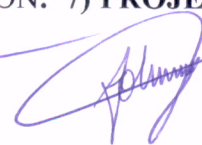
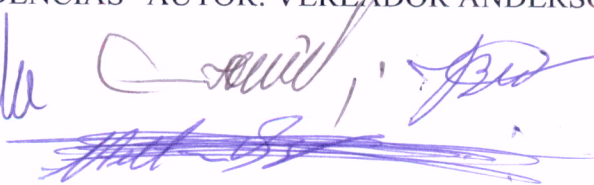
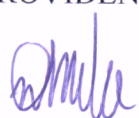
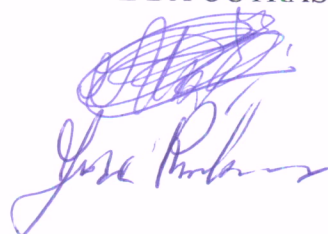


CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Professor Gomide, 159 – 37.260-000 – Fone: (35) 3864-1380
e-mail: contato@cmperdoes.mg.gov.br

DA LEI COMPLEMENTAR Nº31/2010 DE 19/03/2010 QUE INSTITUI O ESTATUTO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL”. AUTOR: EXECUTIVO COM EMENDA DO VEREADOR ANDERSON. Em discussão, o vereador Anderson Carvalho explanou que o projeto determina que não haverá mais o prazo de 15 (quinze) dias de licença após o pleito eleitoral, sendo o novo prazo em desacordo com a Lei Federal e que essa emenda se adequaria às normas necessárias. Não havendo mais discussão. Em votação, foi aprovado por unanimidade. **3) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº16/2019” INCLUI § 5º NO ART. 219 DO ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL LEI 1.697/94”. AUTOR: EXECUTIVO.COM EMENDA DOS VEREADORES: JOSÉ RUBENS, ADILSON JOHNNY e WAGNER BARROS.** Em discussão, o vereador Wagner Barros explanou que na área da educação as licenças seriam de 6 (seis) meses e nas outras áreas seriam de apenas 4 (quatro) meses e que por isso os direitos deveriam ser iguais com os mesmo prazo. Em seguida, o vereador Anderson Carvalho questionou sobre a quantidade e o motivo desses prazos. Sequencialmente, o Assessor Jurídico, Dr. Pablo Avelar, respondeu os questionamentos do vereador Anderson Carvalho e demais vereadores sobre esses prazos. Não havendo mais discussão. Em votação, foi aprovado por unanimidade. PROJETOS AGUARDANDO PARECER OU EM DILIGÊNCIA: **1) PROJETO DE LEI 20/2019: “FIXA O SUBSÍDIO DOS VEREADORES PARA A LEGISLATURA 2021/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”** AUTOR: MESA DIRETORA. **2) PROJETO DE LEI Nº24/2019 – “FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE - PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PERDÕES, ESTADO DE MINAS GERAIS. PARA A LEGISLATURA 2021/2024”.** AUTOR: MESA DIRETORA. **3) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº37/2019 – “ESTABELECE CRITÉRIOS DE ANTICORRUPÇÃO NAS LICITAÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PERDÕES/MG”.** AUTOR: VEREADOR ADILSON JOHNNY. **4) PROJETO DE LEI Nº 6/2017 – “ACRESCENTA PARÁGRAFO ÚNICO AO ART. 80 DA LEI MUNICIPAL Nº2.503, DE 06 DE JUNHO DE 2007 AUTORES: ANDERSON CARVALHO PEREIRA, HELTON VICENTE DE SOUZA, JOÃO BATISTA MARCIANO JOSÉ RUBENS DE PÁDUA ALVARENGA, RODRIGO VICENTE DOS SANTOS E WAGNER BARROS DE MELO”.** **5) PROJETO DE EMENDA Nº01/2017 “EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL QUE ALTERA O ART.15, SUPRIME O §2º DO ART.15 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.** AUTOR: MESA DIRETORA E DEMAIS VEREADORES” **6) ANTEPROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº14/2019 “QUE ALTERA REDAÇÃO DO ART. 135 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 31/2010, DE 19 DE MARÇO DE 2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”** AUTOR: VEREADOR ANDERSON. **7) PROJETO DE LEI**





CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Professor Gomide, 159 – 37.260-000 – Fone: (35) 3864-1380
e-mail: contato@cmperdoes.mg.gov.br

Nº 58/2019 - "DÁ DENOMINAÇÃO DE "PRAÇA SÁ GILICA" AO ESPAÇO PÚBLICO NA RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, NO BAIRRO SANTA TEREZINHA. AUTOR: VEREADOR MARCOS. 8) **PROJETO DE LEI Nº 59/2019** - "DÁ DENOMINAÇÃO DE "PRAÇA SEBASTIÃO SIMÃO" À PRAÇA DA RUA HOSANA, NO BAIRRO PADRE "VITOR". AUTOR: VEREADOR: MARCOS. 9) **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº05/2020** – "DISPÕE SOBRE O CONTROLE POPULACIONAL E MAUS TRATOS DE CÃES E GATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL 10) **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº04/2020** – "ESTABELECE O PAGAMENTO DE SUBVENÇÕES E VERBAS DESTINADAS A ENTIDADES CULTURAIS CONFORME A LEI FEDERAL Nº13.019/2014 PARA O EXERCÍCIO DE 2020." AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL. 11) **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº01/2020** – "CRIA A OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" - **MESA DIRETORA** 12) **PROJETO DE LEI Nº01/2020**. "CONCEDE REAJUSTE GERAL AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES/MG, DE ACORDO COM O ÍNDICE DO INPC/IBEGE ACUMULADO DE 2019" **AUTOR: MESA DIRETORA**. Em sequência, o Sr. presidente convidou os parlamentares a começarem suas indicações de honrarias para que não houvesse possíveis imprevistos no dia da reunião. Logo em seguida, os vereadores definiram a provável data dessa reunião solene, visto que esse ano seria eleitoral e por esse motivo deveria ser antecipada. Posteriormente, o presidente da Câmara informou aos vereadores os novos projetos sobre contratações na área da educação que deram entrada recentemente na Casa Legislativa, sendo eles considerados urgentes e que por isso deveria ser marcada uma reunião Extraordinária com essa finalidade. Logo após, o vereador Marcos Tadeu questionou o motivo dessa urgência, já que eles poderiam ter dado entrada anteriormente e além disso, tratava - se de contratações em um período eleitoral, destacando não ser contra essas contratações, mas sim ao regime de urgência, pois poderiam ter sido criados antes. Em votação no Plenário, foi decidido que a próxima reunião ocorreria em uma quinta-feira às dezoito horas, convocando todos os vereadores presentes na reunião. Em sequência, o vereador Anderson Carvalho comentou sobre o uso dos professores na função de supervisor escolar e que isso teria relação com os projetos que deram entrada. Logo depois, o vereador Adilson Johnny explanou que havia questionado aos responsáveis da área de educação como seria a contratação desses profissionais, sendo informado de que ocorreria um processo seletivo. Seguidamente, o Sr. presidente da Casa explanou sobre alguns ofícios que seriam pertinentes ao que tem ocorrido na cidade atualmente referente às reclamações de lotes sujos e com mato alto. Diante disso, tem sido



CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Professor Gomide, 159 – 37.260-000 – Fone: (35) 3864-1380
e-mail: contato@cmperdoes.mg.gov.br

trabalhado para que os donos desses terrenos fossem notificados e a limpeza ocorresse o mais breve possível, citando inclusive que a própria Câmara Municipal foi afetada por esses matos altos que vieram de um terreno ao fundo e que muitas pessoas têm enfrentado esse tipo de problema. Segundo o Presidente da Câmara, um de seus ofícios era solicitando que os órgãos de fiscalização fossem mais efetivos e que constantes questionamentos e solicitações têm sido feitas pela Câmara. Sequencialmente, citou outro ofício sobre os recapeamentos de asfaltos que foram feitos em alguns bairros da cidade, realizando alguns questionamentos nesse sentido ao Executivo. Logo em seguida, o vereador Anderson Carvalho solicitou que um ofício sobre um pedido de asfaltamento fosse referendado. Logo depois, o vereador Adilson Johnny complementou o ofício com algumas sugestões pertinentes ao assunto. O vereador Wagner Barros necessitou retirar-se da reunião antes do término. Ao referendar, foi aprovado por 07 (sete) votos pelo plenário. Sequencialmente, o vereador José Rubens solicitou que um ofício sobre melhorias na comunidade do RETIRO DOS PIMENTAS em determinados trechos fosse referendado. Ao referendar, posteriormente, foi aprovado por 07 (sete) votos. Em seguida, o vereador Marcos Tadeu questionou o contrato e os atrasos nas obras da COPASA. Após discussões entre os parlamentares, o vereador Fernando Alvarenga explanou que as obras da COPASA, apesar das críticas recebidas, têm ajudado a população perdoense com as melhorias realizadas e que por ser um ano político existiria muita politicagem nesse assunto. Posteriormente, o vereador Anderson Carvalho questionou a cobrança do valor da taxa de esgoto. Seguidamente, o vereador João Batista solicitou que um ofício sobre melhorias em um determinado local fosse referendado. Ao referendar, foi aprovado por 07 (sete) votos.



CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Professor Gomide, 159 – 37.260-000 – Fone: (35) 3864-1380

e-mail: contato@cmperdoes.mg.gov.br

Por fim, não havendo oradores inscritos para a sessão e não existindo mais manifestações dos vereadores e dos demais presentes, o presidente da Câmara, Rodrigo Vicente dos Santos, declarou encerrada a sessão em nome de Deus. Para constar, eu, Lucas de Freitas Santos, Secretário Administrativo, lavrei a presente ata posteriormente.

RODRIGO VICENTE DOS SANTOS

PRESIDENTE

HELTON VICENTE DE SOUZA

VICE-PRESIDENTE

ADILSON JOHNNY. M. DE ALVARENGA

FERNANDO ALVARENGA COSTA

JOSÉ RUBENS DE PÁDUA ALVARENGA

MARCOS TADEU DE CARVALHO

SECRETÁRIO

ANDERSON CARVALHO PEREIRA

JOÃO BATISTA MARCIANO

WAGNER BARROS DE MELO